



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF
CNPJ 00.399.857/0001-26



**NOTAS EXPLICATIVAS DAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
Em 30 setembro de 2024**

SUMÁRIO

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – Contexto Operacional	3
NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias e Principais Práticas Contábeis.....	3
NOTA 3 – Caixa e Equivalentes de Caixa	5
NOTA 4 – Crédito a Curto Prazo: Faturas	6
NOTA 5 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	6
NOTA 6 – Realizável a Longo Prazo	8
NOTA 7 – Investimentos: Participações Permanentes	9
NOTA 8 – Imobilizado.....	9
NOTA 9 – Intangível	10
NOTA 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	10
NOTA 11 - Fornecedores e Contas a Pagar.....	11
NOTA 12 – Demais Obrigações.....	11
NOTA 13 – Obrigações a Longo Prazo.....	12
NOTA 14 – Patrimônio Líquido	13
NOTA 15 – Receita Líquida	14
NOTA 16 – Despesas Administrativas.....	14
NOTA 17 – Outras Despesas	14
NOTA 18 – Outras Receitas	15
NOTA 19 – Despesas / Receitas Financeiras.....	15
NOTA 20 – Transferências Financeiras e Ganhos/Perdas de Capital	16
NOTA 21 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL.....	16
NOTA 22 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	16
NOTA 23 – Demonstração do Valor Adicionado.....	17
NOTA 24 – Programa de Assistência à Saúde: Codevasf - Saúde	17
NOTA 25 – Entidade Fechada de Previdência Privada	17

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS 3º TRIMESTRE DE 2024

NOTA 1 – Contexto Operacional

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf – é empresa pública com capital social pertencente integralmente à União, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR.

Foi criada pela Lei nº 6.088/1974 e tem sede e foro no Distrito Federal e atuação nas bacias hidrográficas estabelecidas na sua Lei de criação. É ainda, regida pela Lei 13.303/2016 e, subsidiariamente, pela Lei 6.404/1976, por seu Estatuto Social e demais normas de direito aplicáveis. Seu prazo de duração é indeterminado.

Tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo das bacias hidrográficas que compõem sua área de atuação. Também visa a promoção do desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários. Desta forma, cumpre sua função social que é o desenvolvimento das bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável e contribui para a redução das desigualdades regionais.

A União como única acionista, por meio do Orçamento Geral da União (OGU), realiza aportes de recursos para o pagamento de despesas de custeio e investimentos da Empresa. As atividades são custeadas com recursos oriundos do Tesouro Nacional e são alocados anualmente em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e integralmente executados dentro dos sistemas estruturantes do orçamento Federal. Dessa forma, apesar do prejuízo acumulado, não há risco de continuidade operacional.

NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias e Principais Práticas Contábeis

a) As demonstrações financeiras evidenciam as informações relevantes e tempestivas ocorridas no período e são apresentadas em comparação com o período anterior, de forma acumulada e, estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade;

b) As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância às disposições da Lei 6.404/76 e dos Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e estão apresentadas com valores expressos em reais, exceto quando indicado de maneira diversa. A autorização para emissão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria Executiva em reunião realizada em 05 de dezembro de 2024;

c) Caixa e Equivalentes de Caixa referem-se a Recursos da Conta Única Aplicados, Bancos, Fundo de Aplicação Extramercado e Limite de Saque da Conta Única;

d) Transações envolvendo certos ativos e passivos referentes a perdas relacionadas às contas a receber e provisões com riscos tributários, cíveis e trabalhistas, são quantificadas por meio de

estimativas, as quais refletem o julgamento dentro de premissas fundamentadas, relacionadas à probabilidade de eventos futuros. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação;

e) As aplicações de curto prazo estão registradas pelo valor original e são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício. Todos os recursos aplicados são prontamente conversíveis em moeda;

f) Os estoques de almoxarifado estão registrados pelo custo de aquisição;

g) A Companhia mantém cobertura de seguros em montante suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos (bens patrimoniais destinados a fins administrativos), sendo esses seguros reconhecidos na despesa pelo seu período de cobertura;

h) O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, sendo a depreciação calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas estabelecidas pelo Decreto nº 9.580/2018 e Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017;

i) O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear, à taxa de 20% ao ano;

j) As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência. As receitas, em resumo, decorrem dos títulos a receber da Tarifa D'água K1 (que tem como base o que estabelece o inciso III do art. 28 da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, além dos critérios de cálculos para a cobrança de arrecadação de Tarifa D'água K1 pelo grupo de trabalho constituído pela Codevasf, em atendimento à Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 2.005/2020 e Resolução da Codevasf nº 342/2024), além dos valores a receber das unidades parcelares de Projetos Públicos de Irrigação referentes a uso ou aquisição de terras (Titulação de Terras).

k) As perdas estimadas de valores a receber são calculadas considerando a Tarifa D'água K1, a Titulação de Terras e as Multas Contratuais. A metodologia está de acordo com o CPC 48 e demais normas relacionadas e considera a idade dos títulos (créditos vencidos há dois anos ou mais) e os valores totais de inadimplência constantes dos relatórios de créditos a receber de tarifa d'água e de titulação. A mesma metodologia foi utilizada na constituição da provisão sobre os valores decorrentes de Multas Contratuais/Outros Títulos a receber.

l) A Codevasf contratou empresa de consultoria especializada na prestação de serviço de avaliação atuarial com emissão de relatórios quanto à aderência dos cálculos atuariais, a gestão dos investimentos, a solvência, liquidez e o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos planos, ao gerenciamento dos riscos e à efetividade dos controles internos apresentados pela Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS; a avaliação da exposição a risco, inclusive o da sinistralidade e o atuarial relativa a gestão da Caixa de Assistência à Saúde do Empregados da Codevasf - CASEC sobre os planos de benefícios de assistência à saúde; avaliação da economicidade da manutenção do patrocínio dos planos de benefícios administrados pela Fundação São Francisco de Seguridade Social e avaliação atuarial sobre os planos de benefícios patrocinados

pela Codevasf relativos aos benefícios pós-emprego concedidos e a conceder aos seus empregados ativos, ex-empregados, pensionistas e dependentes.

m) Face a empresa ser estatal dependente do Tesouro Nacional e, em cumprimento ao que determina o item 9.4 do Acórdão TCU nº 2016/2006, alterado pelo Acórdão TCU nº 23/2008, e considerando que a empresa tem a sua contabilidade executada no Siafi, ressalta-se que não há divergência entre os valores dos Balanços Patrimoniais levantados sob os regimes das contabilidades pública e societária.

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 3 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Numerários disponíveis ou aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, que podem ser convertidas em dinheiro no curto prazo.

Tabela 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	30-set-24	31-dez-23
CTU - Recursos Da Conta Única Aplicados	131.846.065	110.944.051
Demais Bancos	1	1
Fundo de Aplicação Financeira	35.943.986	37.037.935
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – O.F.S.S.	72.208.010	57.349.070
Total	239.998.063	205.331.057

a) CTU – Recursos da Conta Única Aplicados: são os recursos próprios arrecadados, aplicados por meio do sistema Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal. A Secretaria do Tesouro Nacional – STN se encarrega da metodologia de aplicação.

b) Demais Bancos: trata de saldo do Banco Bradesco que se destina à custódia de valores relativos à aquisição de energia elétrica para o Projeto de Integração do São Francisco – PISF.

c) Fundo de Aplicação Financeira: apresenta saldo das contas do Banco do Brasil e do Banco Bradesco, ambas pertencentes ao PISF, por força da exigência de legislação específica para atuação no mercado livre de aquisição de energia elétrica.

A Codevasf foi designada como operadora oficial do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, a partir de 14 de março de 2014, pelo Decreto nº 8.207/2014. A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) autorizou – excepcionalmente – abertura de conta corrente no Banco Bradesco considerando a necessidade de adesão ao mercado livre de aquisição de energia elétrica. Além disso, a Codevasf mantém ainda a conta bancária de investimento junto ao Banco do Brasil.

Tabela 1.1 - Fundo de Aplicação Financeira - PISF

Descrição	30-set-24	31-dez-23
Banco Bradesco	34.942.165	35.979.478
Banco do Brasil	1.269.995	1.287.582
Diferença controlada por conciliação bancária - Banco do Brasil	(268.174)	(229.125)
Total	35.943.986	37.037.935

d) Limite de saque com vinculação de pagamento: é a conta através da qual a STN/COFIN - Coordenação Geral de Programação Financeira, por meio do Ministério superior, repassa os recursos à Codevasf para pagamento das despesas. A variação se dá pelo recebimento dos recursos e pagamento de despesas aptas. A referida conta é detalhada por fontes e vinculações específicas.

NOTA 4 – Crédito a Curto Prazo: Faturas

Registra os créditos da Codevasf junto aos usuários dos perímetros irrigados, implantados no Vale do São Francisco e Parnaíba, decorrentes da cobrança de Tarifa D'água K1.

Tabela 2 – Crédito a Curto Prazo: Faturas

Descrição	30-set-24	31-dez-23
Faturas/Duplicatas a receber	82.018.643	80.822.696
Ajuste Perdas de Créd. Liquidação Duvidosa	(31.787.982)	(31.818.690)
Total	50.230.661	49.004.006

O detalhamento do faturamento ocorrido até o 3º trimestre está descrito na tabela 2.1.

Tabela 2.1 – Movimentação Crédito a Curto Prazo

Descrição	30-set-24
Saldo inicial	80.822.696
(+) Faturamento Tarifa D' Água	15.269.346
(+) Reclassificação Longo Prazo para Curto Prazo	2.489.136
(-) Recebimentos	-16.562.536
(=) Saldo Final	82.018.643

NOTA 5 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Essas contas englobam Adiantamentos a Empregados, Tributos a Recuperar, Depósitos Restituíveis, Outros Créditos a Receber, Almoxarifado e Despesas Antecipadas, além de Perdas Estimadas para Titulação de Terras.

As tabelas 03 a 07 apresentam a composição de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, totalizando R\$ 50.645.491 (cinquenta milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais). O saldo de Titulação de Terras compõe a rubrica Títulos a Receber.

5.1 Adiantamentos Concedidos

Compreende as antecipações concedidas a pessoal a título de décimo terceiro salário, suprimento de fundos e antecipação de férias.

Tabela 3 – Adiantamentos Concedidos

Descrição	30-set-24	31-dez-23
Salários e Ordenados - Pagamentos Antecipado	575.310	2.119.056
Adiantamento Concedido	90.500	0
Total	665.810	2.119.056

a) Salários e ordenados antecipados referem-se ao valor de uma remuneração, sendo esse valor descontado em até 08 (oito) parcelas (para empregados contratados na vigência da Resolução nº 09/1996, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST).

b) Adiantamento Concedido trata de valores disponibilizados aos detentores do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF (suprimento de fundos).

5.2 Tributos a recuperar / Compensar

Todos os valores listados estão em processo de restituição, via Perd/Comp (Pedidos Eletrônicos de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação), aguardando homologação pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Tabela 4 – Tributos a Recuperar / Compensar

Descrição	30-set-24	31-dez-23
IRRF a Compensar	62.161	62.839
IR E CSLL a Recuperar / Compensar	141	141
Total	62.303	62.980

5.3 Outros Créditos a Receber

Tabela 5 – Outros Créditos a Receber

Descrição	30-set-24	31-dez-23
Valores Apreendidos por Decisão Judicial	1.072	30.655
Valores a Receber por Devolução Despesas Estornadas	397.112	79.002
Créditos a Receber Decorrente de Infrações Legais e Contratuais	22.271.425	19.739.613
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	201.865	346.204
Títulos a Receber - Titulação de Terras	59.143.588	55.134.025
Títulos a Receber - Outros Valores a Receber	9.826.518	7.741.049
Ajuste para Perdas sobre Créditos Apurados	(55.679.091)	(57.487.356)
Devedores por Transferências Voluntárias	3.802.080	143.233
Termo Execução Descentralizada (concedidos)	8.824.661	10.250.661
Remuneração da Conta Única a Receber	272.627	227.533
Total	49.061.857	36.204.619

a) Títulos a receber: compreende valores a receber das unidades parcelares de Projetos Públicos de Irrigação, referentes a uso ou aquisição de terras (Titulação de Terras) e outros valores administrativos.

b) Créditos a receber decorrente de Infrações Legais e Contratuais: variação decorrente de aplicações de multas contratuais no período. Após a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, as áreas financeiras da Sede e das Superintendências encaminham os processos para a Assessoria Jurídica que elabora um parecer sobre a viabilidade de dar início a uma ação de cobrança judicial.

c) Ajustes para perdas sobre créditos apurados: o cálculo contempla os títulos em atraso vencidos há mais de 02 (dois) anos dos itens “a” e “b”, conforme tabela a seguir:

Tabela 5.1 – Ajustes para Perdas de Créditos Curto Prazo

Descrição	30-set-24	31-dez-23
Titulação	40.949.447	42.927.094
Multas contratuais e Outros Créditos a Receber	14.729.644	14.560.262
Total	55.679.091	57.487.356

5.4 Estoques de Almoxarifado:

Tabela 6 – Almoxarifado

Descrição	30-set-24	31-dez-23
Materiais de Consumo	525.433	410.421
Total	525.433	410.421

5.5 Despesas Pagas Antecipadamente

Despesas antecipadas referentes a seguros, assinaturas de periódicos e tributos pagos a apropriar, contabilizadas em observância ao regime de competência.

Tabela 7 – Despesas Pagas Antecipadamente

Descrição	30-set-24	31-dez-23
Assinaturas e anuidades a apropriar	12.223	37.062
Prêmios de seguros a apropriar	317.866	471.384
Total	330.089	508.446

NOTA 6 – Realizável a Longo Prazo

São classificáveis no Realizável a Longo Prazo, contas da mesma natureza das contas do Ativo Circulante, porém sua realização é certa ou provável após o término do exercício seguinte.

6.1 Faturas / Duplicatas

Representam os créditos realizáveis a longo prazo da Codevasf junto aos usuários dos perímetros irrigados, implantados no vale do São Francisco, decorrentes da cobrança de Tarifa D'água K1.

Tabela 8 – Faturas/Duplicatas

Descrição	30-set-24	31-dez-23
Clientes	5.812.844	6.154.654
Total	5.812.844	6.154.654

6.2 Demais Créditos e Valores a Longo Prazo:

Tabela 9 – Demais Créditos e Valores

Descrição	30-set-24	31-dez-23
Créditos por Dano ao Patrimônio de Créditos Administrativos	0	10.166
Crédito por Dano ao Patrimônio - Decisão TCU	33.885.393	33.885.393
Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores	(33.885.393)	(33.895.559)
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.720.271	6.899.444
Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	78.773.556	77.857.847
Total	87.493.827	84.757.290

a) Créditos por Danos ao Patrimônio: os decorrentes de apuração administrativa e os apurados por meio de Tomada de Contas Especial – TCE, que neste caso devem ser registrados somente após decisão de condenação definitiva pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

b) Depósitos Restituíveis e Vinculados: são depósitos efetuados na justiça cível e na trabalhista. Para a justiça do trabalho inclui, ainda, os depósitos para interposição de recursos. Os valores passaram a ser corrigidos pelo IPCA-E, conforme índice definido pela Assessoria Jurídica da Codevasf. Abaixo, segue o detalhamento da atualização financeira:

Tabela 9.1 – Atualização Financeira dos Depósitos Judiciais

Descrição	31-dez-23	Adições	Baixas	30-set-24
Depósitos Judiciais	0	2.142.498	959.783	1.182.715

c) Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo: se referem a títulos a receber das unidades parcelares de Projetos Públicos de Irrigação, denominados Titulação de Terras, e demais títulos administrativos.

Tabela 9.2 – Movimentação Outros Créditos e Valores, da Tabela 9

Descrição	30-set-24
Saldo inicial	77.857.847
(+) Faturamento/Cobrança – Titulação	9.303.190
(-) Reclassificação do Longo para Curto Prazo	-8.282.685
(-) Recebimentos	-104.795
(=) Saldo Final	78.773.556

6.3 Investimentos e Aplicações: Letras Especiais

Representa o valor total das ações da Eletrobrás e Tractebel vendidas, que foram convertidas em NTN's através das Portarias - STN nºs 59 e 63 de 1998, em cumprimento ao Programa Nacional de Desestatização – PND, instituído pelo Decreto nº 10.687, de 02/03/1994.

Tabela 10 – Títulos Públicos – Letras Especiais

NTN-P		
Vencimento	30-set-24	31-dez-23
2030	106.274	101.155
Total	106.274	101.155

NOTA 7 – Investimentos: Participações Permanentes

A participação da Codevasf no capital de outras entidades é avaliada pelo método de custo, que consiste em reconhecer o investimento pelo valor original da transação e por não apresentar influência significativa. Frisa-se que esses investimentos, pelo método de avaliação utilizado, não influenciarão nos resultados da Companhia ao final do exercício.

Tabela 11 – Entidades Investidas

Entidade Investida	Custo Original
Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	156.487
Cooperativa Agrícola M do Projeto de Irrigação de Bebedouro I	180.092
Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	281.938
Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe	104.444
Companhia de Saneamento de Sergipe	215.675
Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA	113.416
Agroindústrias do Vale do São Francisco	977.962
Cooperativa Agropecuária Mista Regional de Irecê	158.029
Coop Agrícola de Irrigação do Projeto de Ceraíma	44.104
Cooperativa Agrícola de Irrigação do Vale do Gorutuba I	3.548
Total	2.235.696

NOTA 8 – Imobilizado

O Imobilizado é composto por bens móveis e imóveis. Após o reconhecimento, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão. A depreciação do Imobilizado é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo da vida útil dos ativos.

Tabela 12 – Imobilizado

Imobilizado	31-dez-23	Adições	Baixas	30-set-24	AH%
Bens Móveis a Alienar	65.773.309	1.115.577.169	-563.538.521	617.811.957	839,30
Total de Bens Móveis a Alienar (1)	65.773.309	1.115.577.169	-563.538.521	617.811.957	839,30
Bens Móveis	1.283.257.868	28.059.735	-722.080.570	589.237.033	-54,08
Total de Bens Móveis (2)	1.283.257.868	28.059.735	-722.080.570	589.237.033	-54,08
Bens Imóveis	47.678.151	7.419.306	-3.898.213	51.199.244	7,39
<i>Obras em Andamentos</i>	<i>1.480.672.017</i>	<i>766.730.835</i>	<i>-671.402.126</i>	<i>1.576.000.726</i>	6,44
<i>Estudos e Projetos</i>	<i>23.734.623</i>	<i>3.268.177</i>	<i>-686.819</i>	<i>26.315.982</i>	10,88
<i>Instalações</i>	<i>28.391.418</i>	<i>778.540</i>	<i>-1.493.869</i>	<i>27.676.089</i>	-2,52
Total de Bens Imóveis (3)	1.580.476.208	778.196.859	-677.481.027	1.681.192.040	6,37
Depreciação Bens Móveis	-304.500.413	-66.601.564	93.819.431	-277.282.546	-8,94
Depreciação Imóveis	-24.593.234	-651.169	27	-25.244.377	2,65
Total Depreciação (4)	-329.093.647	-67.252.733	93.819.457	-302.526.923	-8,07
Total Imobilizado (5) = 1+2+3+4	2.600.413.738	1.854.581.029	-1.869.280.661	2.585.714.106	-0,57

NOTA 8.1 – Bens Móveis a Alienar

A Codevasf realizou a separação dos ativos destinados à doação no âmbito das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento regional, incluindo-os na conta de 'Bens Móveis a Alienar', no fim do exercício de 2023. Desde então, bens adquiridos para doação são patrimoniados e contabilizados na referida conta. Ainda existem bens com esta finalidade registrados nas contas de bens móveis e estes serão baixados à medida que a doação for efetivada. Os reflexos das baixas remanescentes podem ser observados na tabela acima, bem como, o aumento da rubrica de 'Bens Móveis a Alienar'.

NOTA 8.2 – Bens Imóveis em Andamento

Em relação às contas de Bens Imóveis em Andamento e Instalações – Obras em Andamento, Estudos e Projetos e Instalações. A conciliação mensal segue com procedimentos adotados, tais como: baixa após conclusão de obra; reclassificação de bens concluídos pertencentes à Codevasf; baixa de despesas de custeio contabilizadas como imobilizado em razão do roteiro pré-definido de registro do Siafi; regularização dos registros e saldos, por parte das unidades contábeis.

NOTA 8.3 – Registro contábil e relatório de controle patrimonial

Relatamos a divergência relevante entre o SIAFI e o Sistema de Patrimônio – SIAMP na ordem R\$ 45 milhões, tendo em vista o impedimento imposto pela ADI nº 7697 – Decisão Cautelar, de 14 de agosto de 2024, que dispõe:

“A execução de emendas impositivas fica sustada até que os poderes Legislativo e Executivo, em diálogo institucional, regulem os novos procedimentos conforme a presente decisão, sem prejuízo de obras efetivamente já iniciadas e em andamento, conforme atestado pelos órgãos administrativos competentes, ou de ações para atendimento de calamidade pública formalmente declarada e reconhecida”.

Diante da impossibilidade de execução das referidas emendas, os bens entregues e devidamente atestados foram patrimoniados no SIAMP, porém, sem o respectivo registro de liquidação no SIAFI, considerando que os empenhos foram bloqueados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. A regularização ocorrerá com a liberação da execução orçamentária e financeira das emendas impositivas.

NOTA 9 – Intangível

São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

Tabela 13 – Intangível

Descrição	31-dez-23	Adições	Baixas	30-set-24
Software	11.051.348	3.864.172	-1.056.784	13.858.735
Software em Fase de Desenvolvimento	592.370	404.604	-7.106	989.868
Amortização Acumulada	-3.041.245	-339.529	906	-3.379.868
Total	8.602.473	3.929.246	-1.062.984	11.468.735

NOTA 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Salários a pagar: folha de pessoal e os respectivos benefícios, que apresentam saldo, conforme tabelas 14 e 15, a seguir:

Tabela 14 – Salários a pagar e Encargos Trabalhistas

Descrição	30-set-24	31-dez-23
Salários, Remunerações e Benefícios	21.562.197	26.130.706
Décimo Terceiro a Pagar	8.027.435	0
Entidade de Previdência	2.752.940	10.087.060

Férias a pagar	20.531.996	34.817.624
FGTS	6.184.114	5.117.445
INSS	17.270.221	21.183.421
Total Obrigações Trabalhistas	76.328.903	97.336.256

a) INSS e FGTS: os saldos referem-se a provisão dos encargos sobre férias, além do valor apropriado para recolhimento no mês subsequente.

Tabela 15 – Entidade de Previdência

Descrição	30-set-24	31-dez-23
Entidade de Previdência Complementar	2.008.006	8.648.085
Contribuição a Entidades de Previdência Privada	744.934	1.438.975
Total	2.752.940	10.087.060

b) Entidade de Previdência Complementar: Trata-se do valor provisionado para pagamento do saldamento do Plano Benefícios Definidos BD I, junto à Fundação São Francisco de Seguridade Social - F.S.F.S.S. O saldo do curto prazo está registrado a valor presente.

NOTA 11 - Fornecedores e Contas a Pagar

A aumento decorre da falta de liberação de recursos pelo Tesouro Nacional no período.

Tabela 16 – Fornecedores a Pagar

Descrição	30-set-24	31-dez-23
Fornecedores a pagar	323.117.107	43.608.849
Total	323.117.107	43.608.849

Tabela 16.1 – Fornecedores agrupados por valor

Seq.	Descrição	30-set-24
1	Liugong Latin América Máquinas Para Construção Pesada	38.670.464
2	Xcmg Brasil Indústria Ltda	32.346.873
3	Solucao Participações Societárias Ltda	25.992.349
4	Ivg Brasil Ltda	16.724.806
5	Yanmar South América Industria de Máquinas Ltda	15.522.040
6	Cbmaq Companhia Brasileira de Máquinas Ltda	14.282.346
7	Gallotti Trucks Pe Comércio de Automotores Ltda	12.772.644
8	Cbmaq Companhia Brasileira de Máquinas Ltda	6.454.800
9	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco	6.417.179
10	Eduardo de Almeida Ltda	5.763.563
11	Maqcampo Soluções Agrícolas S/A	5.082.666
12	Kohler Implementos Agrícolas Ltda	4.851.755
13	Distribuidora Cummins Minas Ltda	4.810.124
14	Agromaquinas Empreendimentos Agrícolas Ltda	4.594.804
15	Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 2.000.000 e R\$ 3.000.000	42.127.540
16	Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 1.000.000 e R\$ 2.000.000	39.580.244
17	Fornecedores a pagar: valores até R\$ 1.000.000	47.122.911
Total		323.117.107

NOTA 12 – Demais Obrigações

As tabelas 17 e 18 apresentam a composição de 'Demais Obrigações' totalizando R\$ 3.027.176.713 (três bilhões, vinte e sete milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e treze reais).

Tabela 17 – Outras Obrigações a Curto Prazo

Descrição	30-set-24	31-dez-23
Transferências Discricionárias a Pagar	38.311.289	34.960.993
Diárias a pagar	219.284	16.401
Incentivos a Educação, Cultura e outros	31.950	31.150
Cartão de Pagamento do Governo Federal	69.673	6.230
Indenizações, Restituições, Compensações e Devoluções	244.396	191.717
Transferências Financeiras a Comprovar - TED (recebidos)	2.936.809.212	3.656.204.287
Taxas	641	1.131
Total	2.975.686.444	3.691.411.909

a) Transferências Discricionárias a Pagar – Registra as transferências voluntárias (Convênios e Instrumentos congêneres) e é composta de recursos a repassar a estados, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos.

b) Transferências Financeiras a Comprovar – Termos de Execução Descentralizada (TED): São transferências de recursos entre órgãos pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, para execução de ações de interesse do órgão descentralizador. Nesta situação, a Codevasf figura como órgão receptor/beneficiário dos recursos de TED. Esse passivo não é um instrumento de dívida e representa a obrigação de prestar contas ao órgão descentralizador.

Até o 2º trimestre de 2024, a Codevasf havia encaminhado prestações de contas de instrumentos na ordem de R\$ 1,8 bilhão. No decorrer do 3º trimestre, houve a análise de valor substancial e foram efetuados os registros contábeis pelos órgãos concedentes que acarretou a redução significativa do valor da rubrica em comparação ao exercício anterior.

A baixa das prestações de contas apresentadas também refletiu no aumento da receita com desincorporação de passivos (Nota 18), fato que explica o lucro gerado no período. Atualmente, restam cerca de R\$ 900 milhões em prestação de contas enviadas aguardando análise e respectiva baixa.

Valores Restituíveis compreendem valores de terceiros ou retenções em nome deles.

Tabela 18 – Valores Restituíveis

Descrição	30-set-24	31-dez-23
Retenção Previdenciária - FRGPS	4.313.400	4.293.045
IRRF Devido ao Tesouro Nacional	6.397.426	6.568.429
Indenizações e Restituições Devidas ao Tesouro	198.290	0
Impostos e Contribuições Diversas Devidos ao Tesouro	31.257.017	1.947.281
ISS	1.676.035	376.362
Pensão Alimentícia	210.402	258.560
Retenções	6.049.188	5.675.765
Outros Consignatários	721.817	147.850
Depósitos e Cauções Recebidos	520.561	0
Depósitos a Efetuar por Determinação Judicial	146.133	119.416
Total	51.490.269	19.386.708

Impostos e Contribuições Diversas Devidos ao Tesouro: o aumento corresponde aos valores liquidados que serão recolhidos quando houver o pagamento ao fornecedor. O aumento considerável decorre da falta de repasse de recursos do Tesouro Nacional para pagamento dos fornecedores.

NOTA 13 – Obrigações a Longo Prazo

Registra as obrigações da companhia cujas liquidações deverão ocorrer após o término do exercício seguinte.

13.1 Previdência Privada e Complementar

Compreende a obrigação da empresa relativo ao registro do saldamento do plano Benefícios Definidos – BD I, conforme contrato 0.041.00/2018 com a Fundação São Francisco de Seguridade Social. O saldamento será pago em 108 parcelas mensais, atualizadas pela aplicação da variação do INPC, das quais já foram pagas 78 parcelas.

13.2 Provisões – Riscos de Passivos Contingentes

Os registros das provisões para contingência passiva: Tributária, Trabalhista e Cível, foram realizados conforme Relatório de Anexos de Riscos Fiscais da Assessoria Jurídica da Codevasf. Os riscos, cuja materialização seja de provável realização, são reconhecidos contabilmente. Os riscos possíveis são apenas divulgados em Notas Explicativas.

Os valores registrados estão de acordo com o disposto no Pronunciamento Contábil – CPC 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes) considerando a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente.

Os valores são corrigidos pelo IPCA-E, conforme índice definido pela Assessoria Jurídica da Codevasf.

Tabela 19 – Riscos de Passivos Contingentes Prováveis

Provisões - Riscos Fiscais Prováveis				
Descrição	31-dez-23	Adições	Baixas	30-set-24
Trabalhista	12.090.070	7.196.606	825.105	18.461.570
Cíveis	50.139.227	15.326.110	26.650.674	38.814.663
Tributárias	133.168	64.996	0	198.164
Total Riscos Prováveis	62.362.465	22.587.712	27.475.779	57.474.397
Atualizações Financeiras - Riscos Fiscais Prováveis				
Descrição	31-dez-23	Adições	Baixas	30-set-24
Trabalhista	0	3.923.395	128.057	3.795.337
Cíveis	0	30.009.282	4.647.173	25.362.108
Tributárias	0	95.519	0	95.519
Total Riscos Prováveis	0	34.028.195	4.775.230	29.252.965
Riscos Prováveis Atualizados	62.362.465	56.615.907	32.251.010	86.727.362

Tabela 19.1 – Riscos de Passivos Contingentes Possíveis

Riscos Fiscais Possíveis				
Descrição	31-dez-23	Adições	Baixas	30-set-24
Trabalhista	7.618.323	15.139.508	0	22.757.832
Cíveis	285.065.351	82.786.049	115.579.801	252.271.599
Tributárias	20.248.613	574.215	13.188.533	7.634.295
Total Riscos Possíveis	312.932.287	98.499.772	128.768.334	282.663.725

NOTA 14 – Patrimônio Líquido

14.1 Capital Social: o capital social da Codevasf, pertencente integralmente à União, é de R\$ 7.379.373.352 (sete bilhões, trezentos e setenta e nove milhões, trezentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais), representados por 40.128.672 (quarenta milhões, cento e vinte e oito mil e seiscentas e setenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal¹.

¹Não há menção do valor expresso em dinheiro, como ocorre com as ações de valor nominal. O preço dessa ação será fixado na constituição da sociedade, ou no aumento de capital social.

14.2 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

Até o terceiro trimestre de 2024, foi repassado à Codevasf, a título de AFAC, o valor de R\$ 536.147.468 (quinhentos milhões, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

14.3 Reservas

Houve redução da Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 1.482 (mil, quatrocentos e oitenta e dois reais) em virtude da realização da reserva, em conformidade com o artigo 6º da Lei 11.638/2007.

14.4 Prejuízos Acumulados

Tabela 21 – Prejuízos Acumulados

Prejuízo Acumulado até 2023	-8.314.530.092
(+) Prejuízo do período	-92.588.537
(-) Ajuste de Exercício Anteriores	-6.990.116
(-) Reversão de Reavaliação	1.482
(=) Prejuízos Acumulados até 3º Trimestre de 2024	-8.414.107.263

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

NOTA 15 – Receita Líquida

Representa o resultado das atividades decorrentes de Titulação de Terras, Tarifa D'água K1, Lotes Urbanos e Outros Títulos a Receber. O faturamento apresentado em 2024 refere-se aos registros de faturamento/cobrança dos diversos perímetros sobre Tarifa D'água K1 e Titulação de Terras.

NOTA 16 – Despesas Administrativas

Representam as despesas incorridas no período, realizadas para a manutenção dos serviços da Codevasf. Em comparação com o período anterior, observa-se uma pequena redução de 0,14%.

NOTA 17 – Outras Despesas

Representam as transações que não constituem atividades principais da empresa, conforme segue:

Tabela 22 – Grupo de Outras Despesas

Descrição	01-jul-24 a 30-set-24	01-jan-24 a 30-set-24	01-jul-23 a 30-set-23	01-jan-23 a 30-set-23
Transferências Voluntárias (convênios e termos de compromisso)	38.180.767	289.105.506	86.797.198	242.203.472
Ajuste para Perdas em Clientes	1.062.094	2.714.877	0	2.157.462
Desincorporação de Ativos	358.386.451	604.949.952	99.292.119	382.917.401
Incorporação de Passivos	0	44.552	0	0
Incentivos à Cultura (vale cultura)	96.150	286.800	86.650	284.300
VPD - Provisões de Riscos Trabalhistas	127.308	7.221.647	0	1.746.644
VPD - Provisões de Riscos Tributários	98.599	99.570	0	133.168
VPD - Provisões de Riscos Cíveis	21.210.133	21.210.133	880.276	880.276
Restituições	24.667	91.625	45.352	164.620
Indenizações	1.357	1.746	0	986.216
Total	419.187.526	925.726.408	187.101.595	631.473.559

a) Transferências Voluntárias: o aumento se deve ao repasse de recursos aos Convenientes e Compromitentes, relativos a Convênios e Termos de Compromissos firmados.

b) Desincorporação de Ativos: a variação decorre, principalmente, da conciliação mensal das Contas Bens Imóveis em Andamento, em razão da regularização das despesas empenhadas com natureza

de investimento (por conta de restrição orçamentária) e que são despesas de custeio e, portanto, são baixadas (Nota 8.2).

NOTA 18 – Outras Receitas

Representam as Variações Patrimoniais Aumentativas realizadas que não estão ligadas diretamente às atividades da empresa.

Tabela 23 – Grupo de Outras Receitas

Descrição	01-jul-24 a 30-set-24	01-jan-24 a 30-set-24	01-jul-23 a 30-set-23	01-jan-23 a 30-set-23
Doações/Transferências Recebidas Consolidação	611.341	971.941	51.789	189.507
Outros Ganhos com Incorporação de Ativo	2.125.053	2.286.855	1	488.405
Ganhos Com Desincorporação de Passivo	932.936.825	1.032.139.898	46.742.846	113.116.006
Reversão de Provisões	-	32.251.009	1.184.429	131.896.504
Reversão Ajuste para Perdas	-	4.564.016	3.887.547	15.316.277
Restituições Transf. Voluntárias, Multas Adm. e outras	2.132.380	4.424.989	362.210	1.244.123
Total	937.805.599	1.076.638.708	52.228.822	262.250.822

a) Ganhos com Desincorporação de Passivo: Essa rubrica se refere, principalmente, à análise e registro das prestações de contas apresentadas pela Codevasf sobre os TED's recebidos, encaminhadas aos órgãos repassadores dos recursos. No trimestre, houve aumento expressivo de valor decorrente dos registros contábeis de baixa efetuados pelos repassadores (Nota 12 b).

b) Restituições Transferências Voluntárias, Multas Adm. e outras: Parte substancial deste valor é proveniente da devolução de recursos referente às transferências voluntárias (convênios e termos de compromissos) cujo saldo é diretamente enviado à STN.

NOTA 19 – Despesas / Receitas Financeiras

19.1 Despesas Financeiras

Representam as despesas referentes a juros, multas, descontos financeiros concedidos e atualizações prefixadas.

Tabela 24 – Grupo de Despesas Financeiras

Descrição	01-jul-24 a 30-set-24	01-jan-24 a 30-set-24	01-jul-23 a 30-set-23	01-jan-23 a 30-set-23
Atualização Monetária - Demais passivos	370.011	1.736.091	369.873	2.231.108
Outras Despesas Financeiras	454.771	1.183.783	204.943	458.256
Total	824.782	2.919.874	574.816	2.689.364

Atualização Monetária – Demais Passivos: registra a atualização monetária sobre o parcelamento do saldamento do Plano de Benefícios I (BD I), firmado entre a Codevasf e a Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS.

19.2 Receitas Financeiras

Representam as variações patrimoniais aumentativas oriundas de rendimentos aplicados na CTU (Conta Única do Tesouro), juros, multas, descontos financeiros recebidos e atualizações monetárias.

Tabela 25 – Grupo de Receitas Financeiras

Descrição	01-jul-24 a 30-set-24	01-jan-24 a 30-set-24	01-jul-23 a 30-set-23	01-jan-23 a 30-set-23
Remuneração de Aplicação Financeira - CTU	3.172.252	9.307.605	2.489.368	8.278.822
Outras Receitas Financeiras	361.212	768.407	79.381	4.096.289
Total	3.533.464	10.076.013	2.568.749	12.375.111

NOTA 20 – Transferências Financeiras e Ganhos/Perdas de Capital**20.1 Subvenções de Custeio**

Registra o recebimento decorrente de transferências de recursos do Tesouro Nacional para a Codevasf, visando a cobertura de gastos com pessoal e custeio em geral. O aumento em relação ao período anterior decorre das solicitações de recursos para pagamento dos bens destinados à doação, que não figuram como AFAC.

20.2 Ganhos/Perdas de Capital

Representam os valores referentes às despesas decorrentes da alienação/doação de bens.

A tabela abaixo apresenta o valor segregado por tipo de bem. A doação destes bens contempla o propósito da Codevasf, através da realização de políticas públicas em desenvolvimento regional, de promover o desenvolvimento sustentável e de reduzir as migrações, atuando para fortalecer a capacidade produtiva local. Esses equipamentos e máquinas são destinados ao desenvolvimento das atividades produtivas, incluindo veículos que contribuem para o escoamento da produção e transporte de trabalhadores.

Conforme explanado na Nota 8.1, os bens adquiridos destinados à doação passaram a ser registrados em conta específica – bens móveis a alienar – visando maior transparência.

Tabela 26 – Relação de Alienação/Doação de Bens

Descrição	30-set-24	AV
Máquinas e Utensílios Agropecuário/Rodoviário	424.410.173	43,45%
Bens Móveis a Alienar	287.258.646	29,41%
Veículos de Tração Mecânica	168.747.646	17,28%
Sistema de Esgotamento Sanitário	36.230.667	3,71%
Revitalizações	25.906.351	2,65%
Sistema de Abastecimento de Água	9.809.755	1,00%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	9.078.547	0,93%
Máquinas e Equipamentos Industriais	4.300.706	0,44%
Equipamentos, Hidráulicos e Elétricos	2.488.384	0,25%
Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	1.900.509	0,19%
Embarcações	1.638.730	0,17%
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	1.397.382	0,14%
Outros	3.618.812	0,37%
Total	976.786.307	100,00%

NOTA 21 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL

Demonstra a evolução do patrimônio líquido da entidade, por meio de suas mutações. No período, destaque para os recursos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC recebidos (nota 14.2).

A redução dos valores de AFAC em comparação ao período anterior se deve ao fato das solicitações de recursos para pagamento dos bens destinados à doação não figurarem como investimento para ativos que permanecerão na Codevasf. Estes valores agora figuram como Subvenção de Custeio (Nota 20.1).

NOTA 22 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, instituída pela Lei nº 11.638/2007, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 03. A Codevasf utiliza o método indireto.

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais são basicamente derivados das principais atividades da Codevasf, com destaque para:

a) Outros Débitos (Riscos Fiscais): a variação em relação ao mesmo período do ano anterior ocorreu pela reversão de valor significativo da provisão de riscos fiscais após a Codevasf ser considerada Fazenda Pública em relação a processo judicial de valor substancial em 2023, cuja pagamento se dará por precatório.

b) Outros débitos/contas a pagar: a variação do período decorre, principalmente, da redução dos valores de Transferências Financeiras a Comprovar (TED's recebidos), analisados pelos órgãos repassadores (Nota 12.b).

c) Fornecedores: a variação do trimestre decorre da liquidação de despesas a pagar e o acúmulo de valores não pagos em razão da falta de liberação de recursos pelo Tesouro Nacional no período (Nota 11).

NOTA 23 – Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado – DVA, instituída pela Lei nº 11.638/07 para as companhias de capital aberto, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 09.

NOTA 24 – Programa de Assistência à Saúde: Codevasf - Saúde

A Codevasf oferece aos seus empregados e dependentes o Programa de Assistência à Saúde, voltado para o atendimento das despesas assistenciais de natureza médica, odontológica e hospitalar, com regras definidas na Resolução nº 701, 14 de dezembro de 1999.

O Programa objetiva proporcionar, aos empregados da Companhia e seus dependentes, assistência à medicina preventiva e de recuperação da saúde. No 3º trim/2024, não houve repasse da Codevasf ao programa Codevasf-Saúde. Em contrapartida, o valor recebido dos empregados foi de R\$5.957.950 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).

Fonte: Caixa de Assistência à Saúde dos Empregado da Codevasf – CASEC

NOTA 25 – Entidade Fechada de Previdência Privada

A CODEVASF é instituidora da Fundação São Francisco de Seguridade Social – FSFSS, entidade fechada de previdência complementar de direito privado e sem fins lucrativos, que tem por finalidade instituir e administrar Planos de Benefícios de caráter previdenciário, acessíveis aos empregados da Patrocinadora. São administrados 03 (três) planos, sendo 01 (um) em regime de saldamento. Os repasses referentes ao 3º trimestre de 2024 foram:

Tabela 27 – Valores repassados à Fundação São Francisco no período

Participação da Codevasf (R\$)	Participação dos Empregados (R\$)	Saldamento – valor repassado (R\$)	Saldamento – saldo devedor (R\$)	Saldamento – parcelas remanescentes (un)
6.055.502	4.534.038	2.234.957	20.930.483	30

Fonte: Fundação São Francisco de Seguridade Social – FSFSS

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente

CPF:008.261.025-81

HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO BERNARDES
Diretor da Área de Desenvolvimento e Infraestrutura

CPF: 718.490.761-20

GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM
Diretor da Área de Governança e Sustentabilidade

CPF: 804.058.783-20

JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO

Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial

CPF: 002.216.375-16

ALESSANDRA CRISTINA ROSSIN
Diretora da Área de Irrigação e Operações

CPF: 037.741.489-10

JULIANNA BAÍA PIO DE LIMA
Contadora CRC-DF 20.004/O-6

CPF: 954.848.091-34